

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 68, de 23 de maio de 2016.

Autor: Poder Legislativo Municipal

Relator: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA, PARA A LEGISLATURA 2017/2020."

Relatório

De autoria do Poder Legislativo, o presente projeto de lei visa fixar os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, para legislatura 2017/2020.

Fundamentação

Tendo em vista que, além da matéria tratar de interesse local, no que se pertine à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal e o Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Referentemente ao mérito, não há vícios, pois a iniciativa está correta, cabendo à Câmara Municipal, a atribuição constitucional de fixar os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito para a legislatura seguinte.


Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana 06 de junho de 2016

  
MOACIR UHLEIN

  
MARCOS AURÉLIO KOLOGESKI SOUZA

  
ADAIR ANTONIO BUJES


  
EDSON ESPITALIER BRASIL

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

06 / 06 / 2016

HORA: 19h17

  
Sec. Adm. Legislativa